

26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **EDSON JOSÉ BANDEIRA BRAGA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.921.073-49; **SALGADOS DO BRASIL FRANCHISE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.764.430/0001-69; **PASTERIE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.220.037/0001-89; **NEWIT PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.976.080/0001-64; e **DUO FOODS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.915.881/0001-03. **O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini**, MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **STEPHAN JESSEN MATTER (depositário) E OUTRA** em face de **EDSON JOSÉ BANDEIRA BRAGA FILHO E OUTROS - Processo nº 1103972-09.2013.8.26.0100 - Controle nº 2418/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/07/2018 às 16:30h** e se encerrará **dia 30/07/2018 às 16:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/07/2018 às 16:31h** e se encerrará no **dia 20/08/2018 às 16:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até

24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três(3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 890, § 1º, do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:**

LOTE Nº 01: 1 Seladora automática de fita marca Furnax; modelo RPA-05; fabricação 05/2012; série 704178. **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 02: 1 Seladora manual marca Sunnyvale; modelo J500-E; fabricação 08/2014, número 14150. **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 03: 1 Seladora automática marca Roadpress, fabricada por JHM Máquinas. **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 04: 1 Seladora automática marca Monovac 62 II; fabricante Selovac; fabricação 05/2011. **Avaliação do Lote nº 04: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 05: 1 Cortador de frios marca Welmy; modelo 310A; fabricação 2013; número de série: 2 013128. **Avaliação do Lote nº 05: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 06: 2 Balanças digitais marca Toledo; modelo Prix 3/14. **Avaliação do Lote nº 06: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 07: 1 Moedor de carnes Skymssen; modelo PSEE-22; número de série: 004189. **Avaliação do Lote nº 07: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 08: 1 Balança digital marca Triunfo; modelo MÁX DST-30-C/T. **Avaliação do Lote nº 08: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 09: 24 Prateleiras de inox de tamanhos e formatos variados. **Avaliação do Lote nº 09: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 10: 3 Paleteiras de cor amarela da marca Jungheinrich; capacidade 2 ton. **Avaliação do Lote nº 10: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 11: 3 Carrinhos de transporte de inox. **Avaliação do Lote nº 11: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 12: 1 Máquina de fazer coxinha marca Rheon, modelo kn170, com todos os acessórios. **Avaliação do Lote nº 12: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 13: 2 Carrinhos de inox para colocação de bandejas. **Avaliação do Lote nº 13: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 14: 1 Servidor para internet contendo um nobreak marca NHS, uma CPU HP, dois switch marca intelbras, um PABX-IP marca leucotron com um monitor, teclado Samsung com respectivo rack. **Avaliação do Lote nº 14: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para fevereiro de 2018.**

LOTE Nº 15: 1 Balança marca Toledo, modelo 2098/61; máximo 60kg; fabricação 10/2011. **Avaliação do Lote nº 15: R\$ 900,00 (novecentos reais) para fevereiro de 2018.** Conforme fls. 527 do laudo pericial os bens encontram-se na Rua República de El Salvador, nº 255, Praia da Lagoa, São Paulo/SP, sendo nomeado depositário STEPHAN JESSEN MATTER. Débito desta ação no valor de R\$ 925.766,34 (abril/2018).

São Paulo, 30 de maio de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini
Juiz de Direito